



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 151/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 22 de maio de 2024.

A Diretora-Geral do *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 146/2024, de 22 de abril de 2024, a qual instituiu o horário de funcionamento do IFC - Campus Brusque durante o período de greve.

Art. 2º A partir da data de 23/05/2024, o horário de funcionamento deste *Campus* volta a ser de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 22h15min, conforme disposição da Portaria nº 45/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 18:24)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: **aedb8230b5**